



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.889, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **SABRINA SANTOS WEGNER SCHRÖDER**– matr. nº 49824, Secretária de Saúde, saldo de 12 (doze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.888 de 26 de janeiro de 2026, a contar de 27/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 27/01/2026.